

EDITAL DE INTIMAÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO: 014/1.10.0000755-9 (CNJ:.0007551-81.2010.8.21.0014). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ESTEIO. EXECUTADO: REGINALDO FERREIRA DE MENEZES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA ESPECIFICADO DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL A SEGUIR TRANSCRITO: "UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE, NO PARQUE SANTO INÁCIO, LOTE VINTE E UM (21) QUADRA SETENTA E CINCO (75), COM ÁREA DE 300M², MEDINDO DOZE METROS (12,00M) DE FRENTE, A OESTE, NO ALINHAMENTO DA AVENIDA "L", E A MESMA MEDIDA NA LINHA DIVISÓRIA DOS FUNDOS, A LESTE ONDE ENTESTA COM ÁREA DO NÚCLEO HABITACIONAL COHAB, POR VINTE E CINCO METROS (25,00M) DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, POR AMBOS OS LADOS, DIVIDINDO-SE DE UM LADO, A NORTE, COM O LOTE 20, E, PELO OUTRO LADO, AO SUL COM O LOTE 22, AMBOS DA SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA, DISTANTES ESTA ÚLTIMA FACE 72 METROS DA ESQUINA COM A AVENIDA "O", LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS AVENIDAS "J", "L", "O" E TERRAS DA COHAB, LADO DOS NÚMEROS PARES. IMÓVEL CONSTANTE NA MATRÍCULA 9374, FLS. 1, LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL DO RI DE ESTEIO. PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 30 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO FL. 122. ESTEIO, 12 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: DIONE RADONS. JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

## ESTRELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ART. 36, DA LEI 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA  
PROCESSO: 047/1.17.0000639-9. (CNJ: 0001046-28.2017.8.21.0047) AUTORAS: CASA DO FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CASA DO FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' FOI CONVOCADO PELO DOUTO JUÍZO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 18-04-2018, ÀS 11 HORAS, NA SEDE DAS EMPRESAS LOCALIZADA NA RSC 453, KM 42,3, BAIRRO NOVO PARAÍSO, ESTRELA/RS. NÃO HAVENDO QUÓRUM PARA A INSTALAÇÃO, FICA DESIGNADA A DATA PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO O DIA 25-04-2018, ÀS 11 HORAS, NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A APRECIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. O PLANO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 24H ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL, CONSOANTE O ART. 37, §§ 4º, 5º E 6º, DA LEI 11.101/05 (RUA SAPIRANGA, N. 90, SALA 301, NOVO HAMBURGO/RS, CEP 93.548-192). ESTRELA, 12 DE MARÇO DE 2018. ESCRIVÃ: MARISA ELISABETE DANNEBROCK. JUIZ: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

EDITAL – SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA 2ª VARA - COMARCA DE ESTRELA. PRAZO DE: 01 (UM) ANO, REPRODUZIDO DE 2 (DOIS) EM 2 (DOIS) MESES. NATUREZA: AUSÊNCIA  
PROCESSO: 047/1.16.0000898-5. (CNJ:.0001706-56.2016.8.21.0047). REQUERENTE: NEUZA MARLISE FAUTH. REQUERIDO: ARY FAUTH. OBJETO DO EDITAL: COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) ARY FAUTH DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROFERIDO, COM CIENTIFICAÇÃO A RESPEITO DO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO E DA ARRECAÇÃO DE SEUS BENS DETERMINADA, A SEGUIR TRANSCRITO, E INTIMAÇÃO DO AUSENTE ARY FAUTH PARA QUE ENTRE NA POSSE DE SEUS BENS: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA EXORDIAL E DECLARO A AUSÊNCIA DE ARY FAUTH, NOMEANDO A AUTORA NEUZA MARLISE FAUTH COMO SUA CURADORA, INCUMBINDO-LHE REPRESENTAR O AUSENTE EM JUÍZO OU FORA DELE, TER EM BOA GUARDA E CONSERVAÇÃO OS BENS, NA FORMA DO ART. 744 DO CPC E ART. 27 INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO IV, DO CÓDIGO CIVIL. DETERMINO A ARRECAÇÃO DOS BENS DO AUSENTE E A ABERTURA DA SUCESSÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 26 DO CC, DEVENDO A CURADORA NOMINÁ-LOS E COMPROVAR A RESPECTIVA PROPRIEDADE. FEITA A ARRECAÇÃO, PUBLIQUE-SE OS EDITAIS, NA FORMA DO ART. 745 DO CPC. DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL, PROCEDER-SE-Á CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 745, §1º DO CPC". ESTRELA, 08 DE MAIO DE 2017. SERVIDOR: LIAMARI RODRIGUES MACHADO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA.

## GRAMADO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE GRAMADO. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 101/1.16.0000740-1 (CNJ:.0001313-66.2016.8.21.0101). REQUERENTE: MARCO ANTONIO FISCH. REQUERIDO: INGE HILDEGARD FISCH. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): INGE HILDEGARD FISCH, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/10/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA NÃO ESPECIFICADA NA DOENÇA DE ALZHEIMER. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARCO ANTÔNIO FISCH. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAMADO, 13 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: ANDREIA PRUX FORTES. JUIZ: ALINE ECKER RISSATO.

## GUAÍBA

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO  
PROCESSO: 052/1.13.0003196-9 (CNJ:.0006608-42.2013.8.21.0052). EXEQUENTE: UNIÃO. EXECUTADO: ANDRITA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ANDRITA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.168.093,78, ATUALIZADO ATÉ 08/05/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 41.751.722-0 E 41.751.721-1 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). GUAÍBA, 13 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: LUÍS ARTÊMIO TRINDADE BOEIRA - OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: PATRICIA ANTUNES LAYDNER.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
PROCESSO: 052/1.15.0001315-8 (CNJ:.0003096-80.2015.8.21.0052). AUTOR: CLOVIS MILTON DUVAL WANNMACHER E OUTROS. RÉU: RICARDO DANIEL DA ROCHA MARQUES. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. OBJETO DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULA Nº 10.905 E 11.877, LINDEIROS, E QUE FORAM TOMADOS POR UMA RESIDÊNCIA DE Nº 65 DA TRAVESSA ALEGRIA, VILA ELZA, GUAÍBA, RS. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS ACEITAS PELA PARTE RÉ AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. GUAÍBA, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: FABIANA FOGLIARINI DA LUZ. JUIZ: ANA PAULA BRAGA ALENCASTRO.

## GUAPORÉ

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE GUAPORÉ PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97  
PROCESSO: 053/2.16.0001110-0 (CNJ:.0002649-55.2016.8.21.0053). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VANDERLEI PAULO DOS SANTOS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VANDERLEI PAULO DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 306 DA LEI Nº 9503 DE 1997 E ART. 140, § 3 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DÉZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. GUAPORÉ, 13 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: FRANCIANE ELISE SEGALA. JUIZ: ANDREIA DA SILVEIRA MACHADO.

## HERVAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DO JÚRI VARA JUDICIAL - COMARCA DE HERVAL PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES  
PROCESSO: 103/2.11.0000341-5 (CNJ:.0000897-68.2011.8.21.0103). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ISAUQUE DA SILVA GONÇALVES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ISAUQUE DA SILVA GONÇALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.03.2018 ÀS 9:00 H., PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA PARA SEU JULGAMENTO. HERVAL, 07 DE MARÇO DE 2018. SERVIDORA: LÚCIA HELENA ROSA MACHADO. JUIZA: VANESSA NOGUEIRA ANTUNES FERREIRA.

## JAGUARÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 60 DIAS. NATUREZA: PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE  
PROCESSO: 055/2.16.0000018-6 (CNJ:.0000021-87.2016.8.21.0055). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: KELEN DE SOUZA DA CUNHA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) KELEN DE SOUZA DA CUNHA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 30/06/2017, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. JAGUARÃO, 12 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: ADRIANA BATISTA LOPES. JUIZ: MAURÍCIO DA ROSA ÁVILA.

**Leilões / Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AEERGS**

A Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul - AEERGS, cumprindo seu Estatuto, convoca seus 60 associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no Centro Municipal de Cultura, situado na Av. Erico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS, no dia 29 de março de 2018, com 1ª convocação às 18:30h e 2ª convocação às 19h, para deliberarem sobre: (A) Aprovação das contas da administração; (B) Eleição e posse dos membros da diretoria executiva e conselheiros; (C) Eleição e posse do presidente e do secretário do conselho deliberativo. **LUCAS FROTA STREY** Presidente da AEERGS

**SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SOERGS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital o Presidente do SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SOERGS), sito a rua Dr. Flores, 323, conj. 41 e 102 em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92598933/0001-04, código da entidade nº 8755-1-0 entidade de 1º grau representante da categoria profissional dos cirurgiões dentistas no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos arts(s) 513, 545 a 610, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017, CIENTIFICA os EMPREGADORES estabelecidos em sua base territorial que deverão descontar dos salários de março/2018 de seus empregados a Contribuição Sindical, cujo valor está estabelecido no Art. 582 da CLT e recolhe-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ficando desde já NOTIFICADOS que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 07 de março do corrente autorizou previamente e expressamente o desconto da Contribuição Sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, conforme artigo 513 da CLT, bem como atendendo as formalidades exigidas nos artigos 545 a 610 da CLT, com as alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017. **BERNARDO FROES GODOLPHIM** - Presidente do SOERGS

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SIVEVI-RS AVOIS DE RECOLHIMENTO EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEVI-RS, em conformidade com o art. 605 da CLT e APROVAÇÃO das formalidades legais para COBRANÇA E DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 (Art. 8º e Art. 149º da Constituição Federal), prevista também nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 e com a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA, realizada no dia 13 de março de 2018, na sede deste sindicato, COMUNICA as EMPRESAS que possuem empregados da categoria diferenciada (Lei 3.207/57) de Vendedores Praticistas e Vendedores Viajantes e assemelhados do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento, conforme dispõe o artigo 582 e seus respectivos parágrafos da CLT, relativa ao mês de MARÇO de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia de trabalho da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica deste sindicato obreiro até o dia 30 de abril de 2018. **Carlos Simoni Giacoboni** - Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAGUARÃO Fundado em 30 de Outubro de 1935 - Reconhecido pelo MTIC em 21-01-1943 - Proc.DNT 16452/42 - CNPJ.90.962.382/0001-27 - BASE TERRITORIAL: ARROIO GRANDE E HERVAL DO SUL - Filiação à Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - Sede Própria: Rua Júlio de Castilhos, 395 - Centro - Jaguarão -RS - CEP: 96300-000 - Telefax: (53) 3261-2657 E-mail: sec\_jag@hotmail.com**

**AS EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 DOS EMPREGADOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Cientificam-se, na forma do art. 605 da CLT, as empresas empregadoras de trabalhadores vinculados às categorias profissionais de empregados nas empresas do comércio varejista e atacadista das cidades Jaguarão, Arroio Grande e Herval que de acordo com a legislação em vigor (art. 578 e seguintes da CLT), estão obrigadas a descontar da folha de pagamento do mês de março do corrente ano, de todos os seus empregados, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL no valor correspondente a UM DIA (1/30 avos) DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, conforme autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional correspondente, outorgada em Assembleia Geral da Categoria. O recolhimento da referida contribuição deverá ser efetuado pelas empresas, na rede bancária, através de guias fornecidas pelo Sindicato ou disponibilizadas no site ([www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br)), até o dia 30 de abril de 2018 (art. 583 da CLT), sob as penas legais. O recolhimento da Contribuição Sindical deve ser feito única e exclusivamente na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, ou nos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação de tributos Federais. **Mariana Diaz Isquierdo** - Presidente

**Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul - SINDESC/RS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ÀS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 DOS EMPREGADOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Cientificam-se, na forma do art. 605 da CLT, as empresas empregadoras de trabalhadores vinculados às categorias profissionais de empregados em escritórios e empresas de serviços contábeis do estado do Rio Grande do Sul - SINDESC RS que de acordo com a legislação em vigor (art. 578 e seguintes da CLT), estão obrigadas a descontar da folha de pagamento do mês de março do corrente ano, de todos os seus empregados, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL no valor correspondente a UM DIA (1/30 avos) DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, conforme autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional correspondente, outorgada em Assembleia Geral da Categoria. O recolhimento da referida contribuição deverá ser efetuado pelas empresas, na rede bancária, através de guias fornecidas pelo SINDESC/RS, até o dia 30 de abril de 2018 (art. 583 da CLT). O recolhimento da Contribuição Sindical deve ser feito única e exclusivamente na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, ou nos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação de tributos Federais. Até o dia 30 de Abril de 2018, as empresas deverão remeter ao SINDESC/RS para sua sede ou através de e-mail: [cobrancas@sindesc.com.br](mailto:cobrancas@sindesc.com.br) ou [cobrancas1@sindesc.com.br](mailto:cobrancas1@sindesc.com.br) copia da guia de recolhimento da Contribuição Sindical (art. 583 §segundo da CLT), sob as penas legais e a relação nominal dos empregados contribuintes, com o valor da remuneração e o respectivo desconto (conforme cláusula em Convenção Coletiva de Trabalho). **Luiz Fernando Branco Lemos** - Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FARROUPILHA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os integrantes da categoria profissional dos empregados no comércio, associados ou não, ao sindicato, e que exerçam suas atividades nos municípios de Farroupilha, Antônio Prado e Nova Roma do Sul, bases de jurisdição da entidade sindical, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 23 de março de 2018, tendo por local Sindicato dos Empregados no Comércio de Farroupilha, sito à Rua Onze de Dezembro, nº 32, 3º andar, Centro, em Farroupilha-RS, às 19:00 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:30h em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a conveniência de se formalizar convenção ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas. 1 - No caso de aprovação, discussão e estabelecimento, mediante cláusulas, das condições econômicas e sociais que comporão o pedido; 2 - No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas; 3) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a concessão de poderes ao presidente do sindicato profissional para negociar e firmar acordo, com qualquer das entidades patronais, podendo inclusive delegar poderes; 3) Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 4) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 5) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 6) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 7) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 8) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 9) Discussão e deliberação, aprovando ou não da proibição do trabalho aos domingos e feriados; 10) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre previsão de desconto da contribuição assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do sindicato referente ao período de vigência da norma coletiva, conforme alterações nos artigos 545 da CLT, abalizada no enunciado 47 da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho; b) Discussão e deliberação sob a fixação de valor, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição confederativa entre Sindicato, Federação e Confederação; c) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto das referidas contribuições assistenciais e ou confederativa, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso. Convoca também para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 23 de março de 2018, tendo por local Sindicato dos Empregados no Comércio de Farroupilha, sito à Rua Onze de Dezembro, nº 32, 3º andar, Centro, em Farroupilha-RS, às 20:00 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 20:30h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, e deliberação, aprovando ou não, sobre a prestação de contas do exercício de 2017. 2) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2019. **Cristiane Colombo** - Presidente.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
 Vara de Curatelas - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição. Processo: 001/1.15.0188296-2 (CNPJ: 0273041-32.2015.8.21.0001). Requerente: Ana Maria Gardumi de Carvalho e outros. Requerido: Conceição Nelly Costalunga Gardumi. Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Conceição Nelly Costalunga Gardumi, por sentença proferida em 19/10/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Interditada em relação aos atos da própria saúde, do patrimônio e dos negócios. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Indeterminado. CURADOR(A) NOMEADO(A): Ana Maria Gardumi de Carvalho.  
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.  
**SERVIDOR: Carlos Roberto Moraes** **JUIZ: Luís Gustavo Pedrosa Lacerda**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 92.945.401/0001/32 RUA ERNESTO FONTOURA 220 – BAIRRO SÃO GERALDO CEP. 90230-090 - PORTO ALEGRE – RS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Contribuição Sindical do Exercício de 2018**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 92.945.401/0001/32, sede na Rua Ernesto da Fontoura, 220, Bairro São Geraldo, Porto Alegre-RS, no uso das atribuições que conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes, pelo presente edital NOTIFICA que todos os empregadores deverão recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL no mês de março de 2018, em valor correspondente a um dia (1/30 avos) da remuneração mensal de todos empregados da categoria profissional representada. O recolhimento deverá ser feito em guias próprias ou junto a Caixa Econômica Federal ou estabelecimentos bancários nacionais até o dia 30 de abril de 2018. O recolhimento fora do prazo será acrescido da multa de 10%, nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. A autorização do desconto, o procedimento e a formalidade foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária dos membros do Conselho de Representantes e sindicatos, filiados e não filiados, convocados nos termos dos arts. 513, 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017. **ELIAS AZEVEDO FERNANDES** - Presidente

**COOPERATIVA HABITACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. - HABITAÇÃO DE QUALIDADE PARA O MEIO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26 do capítulo VI do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar Ltda. - COOHAF, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados em dia com suas obrigações sociais para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de março de 2018, na sede da COOHAF, sito a Rua Santo Antônio, 121, em Porto Alegre - RS, às 7h em primeira chamada com a presença de 2/3 dos associados; às 8h em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 9h em terceira e última chamada com a presença de no mínimo 10 (dez) associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 1. Prestação de contas do Órgão de Administração, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício;  
 2. Destinação das sobras, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Estatutários, ou rateio das perdas;  
 3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;  
 4. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.  
 O número de associados da Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar Ltda. é de 21.313 sócios.  
**JUAREZ DA ROSA CÂNDIDO** - Presidente da COOHAF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - ART. 36, DA LEI 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA PROCESSO: 04711.17.0000639-9. (CNPJ: 0001046-28.2017.8.21.0047) AUTORAS: CASA DO FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CASA DO FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' FOI CONVOCADO PELO DOUTOR JUIZ ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 18-04-2018, ÀS 11 HORAS, NA SEDE DAS EMPRESAS LOCALIZADA NA RSC 453, KM 42,3, BAIRRO NOVO PARAÍSO, ESTRELA/RS, NÃO HAVENDO QUÓRUM PARA A INSTALAÇÃO, FICA DESIGNADA A DATA PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO O DIA 25-04-2018, ÀS 11 HORAS, NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A Apreciação DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. O PLANO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE [WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR](http://WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR). A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 24H ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CONSOANTE O ART. 37, §§ 4º, 5º E 6º, DA LEI 11.101/05 (RUA SAPIRANGA, N. 90, SALA 301, NOVO HAMBURGO/RS, CEP 93.548-192), ESTRELA, 12 DE MARÇO DE 2018. ESCRIVÁ: MARISA ELISABETE DANNEBRONK - JUIZ: DEBORA GERHARDT DE MARQUE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ANDES-SN, com Sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, bloco "C", CEP 70.302-914, Brasília-DF, por intermédio de sua Secretária Regional Rio Grande do Sul, abaixo representada pelo Professor Henrique Andrade Furtado de Mendonça, vem convocar todos os docentes dos campi Alvorada, Canoas, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rolante e Viamão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), para a ASSEMBLEIA GERAL de constituição da Seção Sindical dos Docentes do IFRS na mesorregião metropolitana de Porto Alegre - SINDOIF S.SIND., que será realizada em 22 de março de 2018, às 17h em primeira convocação e às 17h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório Prof. Dr. Rui Manuel Cruse (terreo), na Rua Coronel Vicente, 281, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte PAUTA:  
 1. Aprovação da constituição do SINDOIF com Seção Sindical do ANDES-SN;  
 2. Aprovação do Regimento da Seção Sindical;  
 3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 17 de março de 2018.  
**Prof. HENRIQUE ANDRADE FURTADO DE MENDONÇA**  
 Regional RS do ANDES Sindicato Nacional

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDICOURO-RS EDITAL PARA DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018**

Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couros e Curtimento de Peles de Novo Hamburgo, com sede na Rua Bento Gonçalves, 3177-centro Novo Hamburgo/RS CNPJ 91.695.759/0001-91- Codigo Sindical 004.180.89209-9 para cumprimento do disposto no art.605 da CLT, científica os empregadores estabelecidos na sua base territorial em Novo Hamburgo de que deverão descontar dos salários de seus empregados da categoria profissional representada, referente ao mês de março/2018 a contribuição sindical cujo valor está estabelecido no art. 582 da CLT e recolhe-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal-CEF, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores, que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada dia 15.03.2018, AUTORIZOU, PREVIA E EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical de todos integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. **Abenor Silveira da Silva-Presidente**

**COOPERATIVA HABITACIONAL GERALDO SANTANA CGC 00783741/0001.96 — NIRE 43400008951 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com os artigos 42, 53, 56, 58 e 59 dos Estatutos Sociais da Cooperativa Habitacional Geraldo Santana, convocamos os senhores cooperados para comparecerem à Assembleia Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2018 às 17hs em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de associados, e uma hora após, 18hs, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um, e finalmente em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, às 19hs, na sede do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, sito à rua Luís de Carnões, 337, Bairro Santo Antônio, nesta Capital, para discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia:  
 1. Assembleia Ordinária 1.1- Relatório, Balanço Geral, Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; 1.2- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes com mandato de 1 ano; 1.3- Fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal. 1.4-Assuntos Gerais.  
 2. Assembleia Extraordinária 2.1- Situação do Processo de Desmembramento; 2.2- Seguro Prestamista — Seguradora ICATU; 2.3- Redistribuição de unidade habitacional.  
 OBS.: a) A Cooperativa conta para efeito de quórum, nesta data, com 381 associados. b) O Balanço Geral está à disposição doas associados na sede da Cooperativa, para fins de verificação.  
 Porto Alegre, 16 de março de 2018.  
**PAULO ROBERTO PIRES FEIJÓ** - Diretor Presidente

**Santana**  
**NOVA MARCA** imóveis

**NOVAMARCA** Vde apto 2 dorm, amplo, com vista panorâmica, de frente, prédio ótimo, água quente, semi mobiliado c/ split, sacada. Aceita financ e FGTS R\$380mil Cód:9761 Tr:33121414/99264-7165 CR – Visite nosso site [www.novamarcaimoveis.com](http://www.novamarcaimoveis.com)

**Santo Antônio**  
**3 DORMITÓRIOS**  
**NOVA MARCA** imóveis

**NOVAMARCA** Vd ótimo ap 3 dorm, transf. em 2, reformado, ensolarado, sl festas, churrasqueira coletiva, play, segurança 24hrs, opção de garagem Cód:10136 R\$259mil Tel:33121414– Visite nosso site [www.novamarcaimoveis.com](http://www.novamarcaimoveis.com)

**Teresópolis**  
**2 DORMITÓRIOS**  
**NOVA MARCA** imóveis

**NOVAMARCA** Vde Apto semi-mob,02 dorms,banho soc,living 2amb, lavabo,cozinha,ar.serv, e garagem.Edif. c/piscina,portaria,sl.festas, e área verde. Próx. Teresopolis Tennis Clube. R\$370.000.000 Cód:10265 Tr:99237.5733 CR – Visite nosso site [www.novamarcaimoveis.com](http://www.novamarcaimoveis.com)

**Vila Nova**  
**4 DORMITÓRIOS**  
**NOVA MARCA** imóveis

**NOVAMARCA** Vde. Condomínio Alphaville, residencia, nova c/345 m² de área privativa e terreno de 600m² c4dorm, suite master c/hidro, 2 terraços, amplo salão para 3 ambientes c/ lareira, lavabo e gabinete, copa cozinha área de churrasq, pátio com piscina aquecida, gar 2 carros, casa semi mobiliada impecável. Aceita apto de 3 dorm bairro Bom Fim, Rio Branco, Moinhos de Vento.R\$2.1 milhões Cód:10153 Tr:992375733 CR22846J – Visite nosso site [www.novamarcaimoveis.com](http://www.novamarcaimoveis.com)

**Imóveis na Grande Porto Alegre**  
**Viamão**

**SÍTIO** 7000m2 c/ riacho, piscina, casa 2d, galpão, Passo D'Areia 115mil, 33184581/999682271

**Imóveis em Praias do RS**  
**Capão da Canoa**  
**Conceitto** imóveis

**APENAS 70MIL ENT.**  
 Ed., novo, apto c/ 2 dorms, suite, sala 2 ambts intr., sacada, living 2 ambts, box p/ carro, elev, ág, quente, gas central, portão e port eletr, Apenas R\$70 Mil entr., + 70 x 2,5 Mil e 5 ref., de R\$ 7 Mil, total de R\$ 280 Mil. TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Imóveis em Praias do RS**  
**Capão da Canoa**  
**Conceitto** imóveis

**OPORTUNIDADE**  
 R\$139MIL–JTO PRAÇA Ótimo duplex c/1 dormitório, living, banheiro social, cozinha, 1 vaga. Região ótima para morar e veraneiar, próximo a todos os recursos da região, não perca esta oportunidade. TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Conceitto** imóveis [www.conceittoimoveis.net](http://www.conceittoimoveis.net)

**D 420MIL P/315MIL**  
 Praça da Igreja e Praça do Farol c/ vista para o mar e praça, c/ sacada fte leste c/ 2 dormitórios(suite), mobiliado e box para carro. tudo isso na região mais privilegiada de capão da canoa, Ed., elev, zel, revest pastilhas.TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Conceitto** imóveis [www.conceittoimoveis.net](http://www.conceittoimoveis.net)

**OPORTUNIDADE**  
 R\$139MIL–JTO PRAÇA Ótimo duplex c/1 dormitório, living, banheiro social, cozinha, 1 vaga. Região ótima para morar e veraneiar, próximo a todos os recursos da região, não perca esta oportunidade. TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Conceitto** imóveis [www.conceittoimoveis.net](http://www.conceittoimoveis.net)

**\$800MIL P/ \$590MIL**  
 – Condomínio Fechado Linda casa ao lado de ampla área verde, 03 suítes, lavabo, c/ pé direito duplo amplo living em 2 ambientes c/ lareira, cozinha estilo americana, área de serviço. Excelente acabamento, porcelanato polido, rebaxe em gesso, espera p/ água quente, gás central e split. Recebe seu imóvel, estuda receber carro e parcelamento direto.TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Conceitto** imóveis [www.conceittoimoveis.net](http://www.conceittoimoveis.net)

**D250 MIL P/187MIL**  
 2 dormitórios, na parte central de capão, living em 2 ambtes, sacada c/ churrasqueira, cozinha, semi- mobiliado, 2 posições solares, iluminação direta, box p/ carro, Ed. elev,zel ,port e port eletr, TR: 3502-3334 ou 98060-5000

**Salinas**  
**VENDO** sobrado mobiliado c. suit Master, qarag, R\$130mil Tr. 33184581/999682271, c. 10155  
**Tramandaí**

**PAULOSILVA.NET**  
 Ed. River Towers, 18 pavim, 4 elev, água qte, gás ctral, câmeras, luz pres, sl de festas, fitness, 2 piscinas, zel. Apto c/ 3 suítes, lavabo, sl. coz, lav, churr, 2 grg. Excel. loc, lado da ponte Tda/Imbé. Vista panorâmica. R\$ 650 Mil. Tr. 51-3684-4001

**PAULOSILVA.NET**  
 Prédio pto, novo, 18 pavim, 2 elev, sl de festas, zel. Apto de fte, andar alto, 3 dorm, suite, ban, sl, sac, coz, lav, churr. 2 vaga p/carr. R\$ 395 Mil. Vista panorâmica. Tr. 51-3684-4001

**PAULOSILVA.NET**  
 Prédio pto, luz pres, portão e port, eletr, sl. festas, zel. Apto pto, c/1 dorm, sl, coz, lav, ban, sac. fechada, grg, mob. R\$ 190 Mil. Excel. loc, Av.da Igreja, ideal p/morar ou veraneiar. Tr. 51-3684-4001.

**PAULOSILVA.NET**  
 Prédio pto, luz pres, portão e port, eletr, sl. festas, zel. Apto pto, c/1 dorm, sl, coz, lav, ban, sac. fechada, grg, mob. R\$ 190 Mil. Excel. loc, Av.da Igreja, ideal p/morar ou veraneiar. Tr. 51-3684-4001.

Edital Jacqueline Balen – Oficial Designada Registro de Imóveis da 2ª Zona Rua Alfredo Chaves, 571 Caxias do Sul/RS Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, no uso das atribuições a mim delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.469.848/0001-12, com sede em Osasco/SP, representado(a) por seu(ua) procurador(a) regularmente constituído(a), Daniel Lessa Marinho, OAB/SP 252.196, nos termos e para os efeitos do artigo 26, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação dos conflitantes devedores e fiduciários 1) Neli Mendonça da Rosa, brasileira, divorciada, chefe de serviço, CPF nº 498.649.200-49, e 2) Marta Helena Mesquita de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de produção, CPF nº 802.330.150-00, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Vitorio Battisti, nº 1856, Apartamento nº 3116 – Torre 03, bairro Santo Antonio – Rua Vereador Carlos Dias da Rosa nº 41, apartamento nº 02 bairro São Vitor Cohab, ambos nesta cidade, os quais, conforme certificado pelo registro de títulos e documentos desta cidade sob registro nº 259626, Livro B, 133, aos 28/08/2017, não foram encontrados no(s) endereço(s) supra citado(s), para que, no prazo de quinze (15) dias, promovam a satisfação dos encargos em atraso mediante títulos, vinculados ao mútuo garantido por alienação fiduciária Constante do registro oficial sob R.7/M. 69.941, do 1º-2º RG, que importa nos seguintes valores: Contrato de Financiamento nº 75969-0, Encargos Vendidos: 22 e 27, com vencimentos em 10/12/2016 e 10/05/2017, totalizando R\$ 13.446,39 em 22/08/2017, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Os conflitantes devedores e fiduciários, ora intimados, devem ficar cientes de que a não purgação da mora, no prazo de quinze (15) dias desta intimação, à vista da prova do pagamento do ITBI – pela fiduciária, implicará na certificação do fato e promoção do registro de consolidação da propriedade em nome do requerente, Banco Bradesco S/A, bem como, após a consolidação da propriedade, nos termos do artigo 27, caput e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, a fiduciária promoverá público leilão para alienação do imóvel. A purgação da mora poderá ser efetuada diretamente ao Ofício do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta cidade, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 571, Centro, das 10:00 às 17:00 horas, ou na agência do Banco Bradesco S/A, ambos nesta cidade. No prazo acima indicado, Caxias do Sul/RS, 10 de outubro de 2017.